



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 - Centro - CEP 36.976-000

Alto Jequitibá - MG

CNPJ 18.392.506/0001-59 - Telefones: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail - prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

DECRETO Nº 1.784/2018, 03 DE SETEMBRO DE 2018.

“Convoca a população para o Encontro Municipal do Currículo de Minas Gerais de Alto Jequitibá, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ, Marco Antonio Lopes, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com a Resolução CNE/CP N.º 02 de 22 de dezembro de 2017, Convoca para o Encontro Municipal do Currículo de Minas Gerais do Município de Alto Jequitibá, no Estado de Minas Gerais.

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocado o Encontro Municipal do Currículo de Minas Gerais do Município de Alto Jequitibá, a ser realizado no dia 12 de setembro de 2018, de 16 horas até as 21 horas, no Auditório Ver. Aníbal Nora – E. E. Rev. Cícero Siqueira, em Alto Jequitibá (MG).

Art. 2º. O Encontro Municipal do Currículo de Minas Gerais do Município de Alto Jequitibá é etapa integrante do processo de elaboração do currículo de Minas Gerais, como parte da implementação da Base Nacional Comum Curricular, documento normativo homologado em 20 de dezembro de 2017.

Art. 3º. O Encontro Municipal do Currículo de Minas Gerais discutirá os seguintes tópicos:

I – Educação infantil;

II – Ensino Fundamental (Anos iniciais e Anos finais), nas suas áreas:

A – linguagens:

Língua Portuguesa;

Arte;

Educação Física.

PUBLICAÇÃO
Certifico que este documento foi
Protocolado em 03/09/2018, às 14:18h, na Prefeitura
Municipal de Alto Jequitibá, conforme
Lei Municipal nº 1.784/2018.
De 03/09/18 03/10/18
Pág. _____
SITUAÇÃO: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO JEQUITIBÁ

Av. Catarina Eller, 421 - Centro - CEP 36.976-000

Alto Jequitibá - MG

CNPJ 18.392.506/0001-59 - Telefones: (33) 3343-1268 / (33) 3343-1120

E-mail - prefeitura@altojequitiba.mg.gov.br

B – Matemática:

Matemática.

C – Ciências Humanas:

Geografia;

História.

D – Ciências da Natureza:

Ciências.

E – Ensino Religioso.

Art. 4º. A Comissão Municipal do Encontro Municipal do Currículo de Minas Gerais do Município de Alto Jequitibá, será composta pelo Conselho Municipal de Educação ou equivalente; e terá sua composição a seguinte representação:

I – Silimar Valério da Silva Martins

Representante da Rede Municipal de Ensino;

II – Sílvia Helena Mussi Tavares Sanches

Representante da rede Estadual de Ensino;

III – Marluce Celestino Leite Werner

Representante da Sociedade Civil.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Alto Jequitibá, 03 de setembro de 2018.

MARCO ANTONIO LOPES

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
Certifico que o presente documento foi publicado no Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Alto Jequitibá - MG, conforme Lei Municipal nº 07/05/2007.
De 03/09/18 03/10/18
cl/ou no _____
Pág. _____
Serviço Responsável _____